

EMEMEMEM
RU RU RU RU
EMEMEM
RU RU RU
EMEM
RU RU EMTU/Recife
EM
RU

PORTARIA Nº 081/2007

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que determina o item II, da Resolução 01/03, do Conselho de Administração da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos/EMTU/Recife;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – CI nº 29/07, de 07 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na Estrutura Organizacional da Empresa Metropolitana de Transporte Urbanos - EMTU/Recife;

RESOLVE:

- I - Alterar a composição da Diretoria de Operações com a transformação da Gerência de Comunicação e suas divisões;
- II - Transformar a Gerência de Comunicação em Gerência de Marketing – GMKT;
- III - Transformar a Gerência (Criada em 15/03/2005, Nota Técnica CEST nº05/2005) em Gerência de Educação e Relacionamento – GER;
- IV - **Alterar** o nome da Gerência de Publicidade Institucional para Gerência de Imprensa – GI;
- V - Transformar 01(uma) vaga de Analista Técnico de Trânsito em 01(uma) vaga de Ouvidor, com a mesma remuneração e gratificação;
- VI - Alterar o nome da Divisão de Negócios para Divisão de Controle e Programações Especiais – DCPE;
- VII - Extinguir a Divisão de Divulgação e Documentação;
- VIII - Determinar que a Gerência de Marketing – GMKT; Gerência de Educação e Relacionamento; Gerência de Imprensa e a Ouvidoria, farão parte da composição da Diretoria da Presidência;

EM
RU

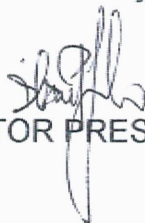
Gerência de
Assuntos Jurídicos
VETO

EMEMEMEM
RU RU RU RU
EMEMEM
RU RU RU
EMEM
RU RU
EM
RU

EMTU Recife

- IX - Determinar que a Gerência de Marketing será composta da Divisão de Marketing de Serviços;
- X - Estabelecer que a Divisão de Atendimento; Divisão de Educação do Trânsito e Transporte e a Divisão de Comunicação Visual, ficarão subordinadas a Gerência de Educação e Relacionamento;
- XI - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2007;
- XII - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de março de 2007.



DIRETOR PRESIDENTE

a) **Dilson de Moura Peixoto Filho.**

EM
RU

Gerência de
Assuntos Jurídicos

VISTO